

**DECRETO Nº 2089/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 II de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 88.062,62 (Oitenta e Oito Mil, Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	88.062,62

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº871107/2018/MAPA/CAIXA, firmado com a UNIÃO por intermédio do Ministerio da Agricultura ,Pecuaria e Abastecimento, representado pela Caixa Economica Federal e o Municipio de Vila Lângaro-RS, objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuario, no valor de R\$ 88.062,62(Oitenta e Oito Mil e Sessenta e dois Reais com Sessenta e dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
07 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração